

LEI Nº 0223/99, DE 30/03/99

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 2.357,36 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM, com a seguinte denominação orçamentaria:

13754282.001 – Manutenção das Atividades do F.M.S.

3192.00.000 – Despesas de Exercícios Anteriores

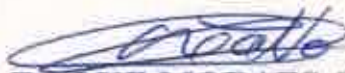
Artigo 2º - Com o Crédito Especial referido no artigo 1º, será usada a seguinte dotação orçamentaria:

99999999.999 – Reserva de Contingência

9999.00.000 – Reserva de Contingência

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 30 DE MARÇO DE 1999.


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, EM 30 DE MARÇO DE 1999.


EMERSON ARL SOUZA MATOS
DIRETOR FINANÇAS